



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 082 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio – Câmpus Videira.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFCatarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23352.000646/2013-25;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 19 de novembro de 2013.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus Videira.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 19 de novembro de 2013.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*